



Câmara Municipal de Urucuia

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

INDICAÇÃO Nº 107/2025

Assunto: Implantação do Programa “Olho Vivo” no Município de Urucuia/MG.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente **indicar** ao Chefe do Poder Executivo Municipal a necessidade de implantação do **Programa “Olho Vivo”**, com instalação de câmeras de videomonitoramento em pontos estratégicos do município.

Justificativa

A presente indicação tem por objetivo fortalecer a segurança pública, ampliando a capacidade de vigilância e a prevenção de delitos nas áreas urbana e rural de Urucuia/MG.

A implantação do Programa “Olho Vivo” proporcionará:

- Monitoramento em tempo real de vias públicas, praças, prédios públicos e áreas de maior circulação de pessoas;
- Agilidade na identificação de ocorrências e no acionamento das forças de segurança;
- Maior sensação de segurança à população e aos comerciantes;
- Auxílio na investigação de crimes e na proteção do patrimônio público.

Considerando que a segurança pública é um direito constitucional e demanda ações integradas entre município, Polícia Militar e demais órgãos competentes, a presente indicação busca contribuir para a modernização das estratégias preventivas no município, com resultados diretos para a comunidade.



Câmara Municipal de Urucua

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

Diante do exposto, solicito o encaminhamento desta Indicação ao Senhor Prefeito Municipal, para que analise a viabilidade técnica e financeira de implementação do referido programa.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2025.


Albanita Anjos da Mata
Vereadora

